



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 RP 14/2019

PROCESSO nº 29/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2019, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0039-09, endereço Avenida José Andraus Gassani nº. 1898, bairro Cidade Industrial, na cidade de Uberlândia/MG, cep: 38.402-900, neste ato representada pela Senhora Katiene Tavares Ramos, portadora da carteira de identidade nº M-5.307.105 e inscrita no CPF sob o nº 778.929.176-91, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Abastecimento de Oxigênio Medicinal, conforme termo de referência, o qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0039-09

TEL/FAX: (31) 98479-7423

ENDEREÇO: Avenida José Andraus Gassani nº. 1898, bairro Cidade Industrial, na cidade de Uberlândia/MG, cep: 38.402-900

CONTATO: Katiene Tavares Ramos

Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
1	45510	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CIL G CAPACIDADE CILINDRO: 1 M3 TAMANHO DO CILINDRO: APROXIMADAMENTE 60 CM PESO DO CILINDRO: APROXIMADAMENTE 20 KG MATERIAL PREDOMINANTE DO CILINDRO: CILINDRO DE AÇO SEM COSTURA.	White Martins	M³	210,000	216,00	45.360,00
2	45513	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CIL WHITEMED CAPACIDADE CILINDRO: 1 M3 TAMANHO DO CILINDRO:	White Martins	M³	210,000	216,00	45.360,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		APROXIMADAMENTE 55 CM PESO DO CILINDRO: APROXIMADAMENTE 17 KG MATERIAL PREDOMINANTE DO CILINDRO: CILINDRO DE AÇO SEM COSTURA.					
3	45512	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP CAPACIDADE CILINDRO: 2 M3 TAMANHO DO CILINDRO: APROXIMADAMENTE 60 CM PESO DO CILINDRO: APROXIMADAMENTE 16 KG MATERIAL PREDOMINANTE DO CILINDRO: CILINDRO DE AÇO.	White Martins	M ³	210,000	216,00	45.360,00
4	45511	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10 M3 CAPACIDADE CILINDRO: 10 M3 TAMANHO DO CILINDRO: APROXIMADAMENTE 1,80 CM PESO DO CILINDRO: APROXIMADAMENTE 65 KG MATERIAL PREDOMINANTE DO CILINDRO: CILINDRO DE AÇO SEM COSTURA.	White Martins	M ³	2.000,000	32,00	64.000,00

Duzentos mil e oitenta reais	200.080,00
-------------------------------------	-------------------

2- Os quantitativos estimados para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Abastecimento de Oxigênio Medicinal, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Abastecimento de Oxigênio Medicinal solicitados será de até 02 (dois) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 – Os Serviços de Abastecimento de Oxigênio Medicinal deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade de Serviços de Abastecimento de Oxigênio Medicinal, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis. O fornecimento dos Serviços de Abastecimento de Oxigênio Medicinal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

se dará por meio da cessão gratuita de cilindros de armazenamento da CONTRATADA a Secretaria Municipal de Saúde, em regime de comodato.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos Serviços de Abastecimento de Oxigênio Medicinal entregue não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca dos Serviços de Abastecimento de Oxigênio Medicinal, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos/serviços efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos/serviços entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.12 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – Pela Contratada quando:

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTIAIS LTDA, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2019 RP 14/2019, do Processo de Licitação nº. 29/2019, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 02 de agosto de 2019.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

WHITE MARTINS GASES INDUSTIAIS LTDA
Empresa